

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
ALMEIPLÁS – PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, LDA.
DR. MANUEL REINALDO MÂNCIO DA COSTA

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Rua Mário Dionísio, n.º2, em Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066 nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis – Juíz 1, sob o n.º 985/23.9T8OAZ (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **ALMEIPLÁS – PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, LDA.** ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **ALMEIPLÁS – PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, LDA.**, Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos e a prestação de serviços de carácter continuado.

3º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

O contratado foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **ALMEIPLÁS – PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, LDA.:**

- Factura n.º FV22/011438, datada de 30.09.2022, com vencimento imediato, do montante de € 417,99,

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

A **ALMEIPLÁS – PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, LDA.** é, assim, devedora da Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, pelo montante de 417,99 € devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global 417,99 €, acrescido do montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, calculados, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: 417,99 €

Junta: 01 (um) Documento e Procuração Forense

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt



Data de Emissão: **2022-09-30**
 Data de Vencimento: **2022-09-30**
 Código do Cliente: **CL213527**
 Gestor Comercial: **André Pereira**
 Condição Pagamento: **Pronto Pagamento**
 NIF do Cliente: **500763682**

Almeiplás, Lda.
 Parque Industrial Lorisa, Fração H
 Rua do Feital
 LOUREIRO OAZ, 3720-055
 Portugal

Serviços Prestados em :
 Almeiplás, Lda.
 Parque Industrial Lorisa, Fração H
 Rua do Feital
 LOUREIRO OAZ, 3720-055
 Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Ilíquido
	LTC-003975				
	Recolha Contentor Aberto 20m3	GT920027619	1,000 UN	106,40	106,40
	Custo de Trat./Ton		3,300 TO	87,25	287,93

O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha
 Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
12 01 05	Aparas De Matérias Plásticas	PT20220912154329	3,300 TON	13/09/22

Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

Ilíquido	394,33		
Descontos	0,00		
IVA	23,66		
Total em EUR	417,99		
Incidência	IVA	Taxa	
394,33	23,66	6	

NIB para pagamento:
0010 0000 01447 330001 54

Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.

Pagamento por Multibanco



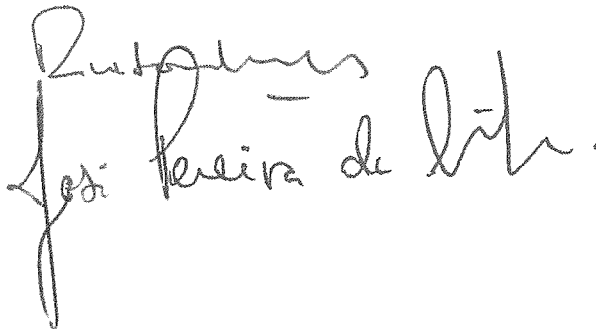
Entidade: **12080**
 Referência: **101 143 828**
 Montante: **417,99**

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA”**, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.